



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A.O.' and a circular stamp.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 05/18, DE 15 DE MARÇO DE 2018

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sra. Vereadora, Elsa Maria Simões Ferreira Gouveia
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e trinta e quarenta e cinco minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Faltou à presente reunião, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, por motivos pessoais, tendo sido substituído nos termos do art.º 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Senhora Vereadora, Elsa Maria Simões Ferreira Gouveia, falta esta considerada, por todos os elementos do Executivo, como justificada.

Antes de se entrar na Ordem do Dia, O Senhor Presidente da Câmara propôs que a próxima Reunião Pública da Câmara do dia 22 de março, fosse adiada para o dia 27 de março, às 14 horas e 30 minutos, pelo facto de haver



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

assuntos para aprovar, designadamente, o processo da Regeneração Urbana da Vila – 2.ª fase, que terá de ser aprovado nessa data, uma vez que termina o prazo do concurso público.

Dada a concordância dos Senhores Vereadores, ficou a referida Reunião agendada para o dia e horário propostos pelo Senhor Presidente, ficando desta forma convocados para a mesma.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No período antes da ordem do dia, na sua intervenção apresentou cumprimentos a todos os presentes e em particular à Senhora Vereadora, Elsa Maria Simões, convocada para estar presente, pela primeira vez, numa reunião do Executivo, em substituição do Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, que se encontra ausente por motivos pessoais, assim como, do Senhor Eng.º David Pinto cuja comparência, também, lhe foi de todo impossível por motivos profissionais, agradecendo a sua disponibilidade em poder estar presente.

Seguidamente, a pedido do Dr. Ricardo e por ser um assunto ligado à Educação, deu nota que a Audição de Páscoa da Atividade de Enriquecimento Curricular de Música dos alunos do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Tábuia, vai decorrer nos próximos dias 20 e 21 de março, no Centro Cultural.

Em sede de representação municipal, referiu que, nos passados dias 12 e 13 de março, marcou presença, com o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, na Galiza, juntamente com os Executivos dos outros municípios que integram a CIM Região de Coimbra, com o intuito de conhecerem e interagirem com o sistema de proteção civil e de emergência praticado por eles, relativamente à temática dos incêndios florestais, tendo tido a possibilidade de constatar, nas reuniões havidas e pela visita efetuada a uma central de emergência, o trabalho que desenvolvem,



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'D.' and several illegible signatures.

a capacitação e a elevada qualidade dos equipamentos de que dispõem, efetuando uma breve explicação sobre os mesmos.

No entanto e apesar das boas práticas, dos bons equipamentos, de bons profissionais e da boa formação, referiu que também sofreram o flagelo dos incêndios de outubro, com registo de mortes e perda de habitações, chegando-se à conclusão que as medidas que estão a adotar-se e que o Governo Espanhol impõe, relativamente á limpeza, são rigorosamente iguais às portuguesas e o incumprimento verifica-se ser o mesmo.

A título conclusivo, referiu que foi uma visita muito proveitosa, ficando todos bastante agradados com aquilo que viram.

Depois, também dar nota que está para ser publicado o Boletim Municipal respeitante ao 2.º Semestre.

Está a decorrer a votação do “Hino da Fruta”, da Escola Básica n.º 1 de Tábua, com término no dia de hoje.

No que concerne ao desporto, deu nota da participação da Escola Municipal de Natação de Tábua no “2.º Torneio Professor Afonso Saldanha”, inserido nas provas do Circuito Municipal das Escolas de Natação da Época desportiva 2017/2018, que decorreu no passado dia 4 de março, nas Piscinas Municipais de Vila Nova de Paiva.

No âmbito dos apoios, informou que no passado dia 6 de março, a Cáritas Diocesana de Coimbra efetuou a entrega de mais cinco tratores agrícolas e quatro motosserras, a pessoas lesadas com os incêndios de outubro.

Relativamente ao “Dia Internacional da Mulher”, informou que o Ginásio Municipal assinalou o mesmo, promovendo um Open Day para todas as utilizadoras.

Deu nota da adesão do Município à Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, uma iniciativa que visa promover a cidadania e a participação dos cidadãos na gestão do território, respeitando a diversidade e o direito à diferença.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'A' and other illegible marks.

Relativamente à Feira do Queijo, do Pão, dos Enchidos, do Mel e do Vinho que, como é do conhecimento de todos, decorreu no primeiro fim-de-semana do mês de março, referiu que, apesar das condições climatéricas que se fizeram sentir nesses dias, a mesma não foi afetada, em termos de qualidade, nem de visitantes, registando ter sido uma excelente Mostra em que tudo decorreu de forma excecional.

Sobre o certame, destacou também a transmissão em direto do Programa da RTP "Aqui Portugal", que divulgou o concelho de Tábua durante algumas horas.

A propósito de certames, deu também nota que o Município de Tábua se fez representar na Bolsa de Turismo de Lisboa, no stand do Turismo Centro Portugal.

Finalizou, referindo que estes dias têm sido de imensa atividade devido às reuniões que têm decorrido sobre as habitações ardidas e outras situações, mas tudo tem sido controlado, apesar de ser sempre sobre grande pressão.

De seguida, passou a palavra aos Senhores Vereadores.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a SÍLVIA CARVALHO:

No uso da palavra a Senhora, Eng.^a Sílvia Ferreira fez o balanço do trabalho que a Câmara tem continuado a desenvolver no âmbito das candidaturas sobre as habitações ardidas, referindo que no passado dia 21 de fevereiro foram analisadas vinte e duas delas, por parte da CCDRC, estando a aprovação de algumas dependentes da entrega de documentação já solicitada aos proprietários.

No que respeita às candidaturas apresentadas para reabilitação de arrumos agrícolas e pecuárias que também arderam, deu nota que o uso da



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'H. Silva'.

atividade agrícola e pecuária não se enquadra no Regulamento do Município em espaços florestais, no PDM, pelo que foi consultada a CCDRC, no sentido de se saber em que alínea poderia ser englobada a situação, aguardando-se a resposta oficiosa por parte da mesma.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MANUEL FONSECA OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira que após apresentar os habituais cumprimentos a todos os elementos do Executivo, começou por informar que, no passado dia 7 de março e no âmbito do Protocolo da Tele-Assistência, foi efetuada uma sessão de esclarecimento na Junta de Freguesia de São João da Boa Vista, difundida pelas Juntas/União de Freguesia, no sentido de esclarecer os idosos sobre os procedimentos da tele-assistência, designadamente, no que respeita aos requisitos de adesão e ao funcionamento da mesma, onde estiveram presentes cerca de vinte e dois idosos.

Face à tragédia ocorrida em Tondela e tendo em linha de conta o levantamento efetuado pela Câmara às condições de segurança das associações/coletividades do concelho, referiu que no dia de ontem se realizou uma sessão de esclarecimento/reunião de trabalho com as mesmas, sobre a temática " O licenciamento e segurança contra incêndios em edifícios", que contou com a colaboração de técnicos da Autoridade Nacional de Proteção Civil, registando-se a presença de dirigentes de 46 associações, traduzidas num total de setenta pessoas, tendo sido abordados assuntos muito importantes e em que todos tiveram oportunidade de apresentar questões aos oradores.

Ainda, em sede de prevenção, esclareceu que foram efetuadas entre 7 de fevereiro e 13 de março, dezassete sessões de esclarecimento relacionadas com a limpeza, o uso do fogo e regras das novas plantações nas florestas, com a presença da Câmara Municipal de Tábua e o forte apoio da Guarda Nacional



CÂMARA MUNICIPAL

Republicana, nomeadamente, o Serviço de Proteção da Natureza, abrangendo cerca de 1200 pessoas do concelho.

Sobre este assunto, deu igualmente nota que, de acordo com o veiculado nas notícias, o Governo anunciou a prorrogação do prazo das limpezas até 31 de maio.

No que respeita às últimas intempéries que têm assolado o País e face aos avisos meteorológicos disponibilizados pela Autoridade Nacional da Proteção Civil, deu nota que no concelho de Tábua se têm registado apenas quedas de árvores e alguns deslizamentos de terras que rapidamente têm sido resolvidas, tanto pelos corpos de bombeiros do concelho, como pelo apoio da Guarda Nacional Republicana e apoio dos colaboradores e da maquinaria do Município.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ELSA MARIA SIMÕES FERREIRA GOUVEIA:

No uso da palavra e após apresentar cumprimentos a todos os presentes na reunião, a Senhora Vereadora Elsa mostrou-se disponível para colaborar dentro daquilo que lhe for possível.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO LUÍS DA SILVA MARTINS:

O Senhor Vereador, Dr. António Martins, após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na Reunião e de dar as boas vindas à Senhora Vereadora, Elsa Maria Gouveia, começou por agradecer o convite que lhe foi endossado para a Feira do Queijo, através de e-mail, telefonema e suporte de papel, lamentando não ter podido comparecer por motivos pessoais já agendados.

Seguidamente, fez referência às sessões de esclarecimento realizadas nas freguesias, respeitantes aos incêndios e à questão das faixas de segurança, que vieram ao encontro daquilo que os Vereadores do PSD já tinham proposto, tratando-se, em seu entender, de uma medida muito positiva, em termos de



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

elucidação e de alerta às populações, felicitando a Câmara e quem teve a iniciativa.

No âmbito da mesma temática, salientou a reunião havida com as associações, lamentando não ter podido estar presente.

Outra situação que gostaria de referir prende-se com a publicação, na página eletrónica da Câmara, dos avisos meteorológicos onde é feita a alusão + “à *ondulação forte*” e sobre a qual os seus colegas de trabalho, conhecedores das suas funções como Vereador da Câmara de Tábua, lhe fizeram o reparo sobre a “*ondulação em Tábua*”. Neste sentido e compreendendo que deve ser uma norma nacional, questionou se os avisos podem ou não ser adaptados ao concelho.

Sobre o questionado, interveio o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira esclarecendo que se trata de avisos emanados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, dirigidos à população e que a Câmara se limita a transcrever na íntegra. Obviamente, que falam em precipitação, queda de neve e vento ou, por vezes, referem também alertas para a agitação marítima, pelo que, se for alterado, pode incorrer-se em risco, porque as pessoas só, pelo facto, de estarem em Tábua não significa que não possam deslocar-se à nossa costa. No entanto, caso o Senhor Presidente, assim o entenda, é uma situação que pode ser trabalhada.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente referiu que ao ler-se o aviso, qualquer um de nós sabe o que se adapta à sua região.

Outra questão que o Senhor Vereador, Dr. António Martins gostaria de colocar diz respeito, como referiu “ *ao nosso querido Regulamento do Provedor do Município, ao qual é feita alusão no Boletim Municipal que vai estar em consulta pública por 30 dias, a contar da data de publicação do Boletim Municipal*”, confessando ter ficado surpreendido, dizendo “*depois de tanto batalharmos aqui esta questão. De tanta conversa em torno deste assunto, pelos vistos, a questão do Provedor do Município e do Regulamento, ainda não está resolvida*”, facto que o leva a solicitar esclarecimentos sobre o assunto.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Q' and a signature that appears to be 'H. M.'.

Interveio, o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que qualquer documento que é submetido a discussão/consulta pública tem de ser aprovado previamente e só produz efeitos após aprovação final, caso contrário não pode ser submetido a consulta pública, pelo que, no caso em apreço, o Projeto do Regulamento está a seguir a tramitação processual.

Esclareceu, ainda, haver um lapso de tempo entre a data que foi colocado no site da Câmara e a publicitação do Boletim Municipal, contando para efeitos de prazo da discussão pública, a data da divulgação no site e, só após recolha das sugestões, a versão final do Projeto do Regulamento será, novamente, submetida a Reunião do Executivo.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

No uso da palavra e após, também, apresentar cumprimentos a todos os presentes, o Senhor Vereador, Carlos Santos começou por enaltecer a forma como decorreu a Feira do Queijo, apesar das condições atmosféricas e que, em seu entender, foi um evento que, sem dúvida, engrandeceu Tábuva. No entanto, gostaria de fazer um reparo quanto aos espaços que, dada a grande adesão de participantes, está a tornar-se apertado, sob pena de se perder um ex-libris.

Sobre o assunto e para colmatar essa situação, o Senhor Presidente esclareceu ser intenção da Câmara, recorrer a tendas gigantes para ampliar o espaço do Multiusos.

Seguidamente e na vertente dos incêndios, designadamente, no que respeita, como referiu” *ao levantamento às vítimas dos incêndios de todas as casas que arderam*”, questionou “*se o processo está mesmo fechado e não existe mais nada?*”.

Ao questionado, interveio a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira respondendo que “*relativamente às moradias ardidas o processo de candidatura está finalizado em todo o território do concelho de Tábuva. O que eles têm estado a fazer é pedir esclarecimentos em alguns casos e junção de documentos. Não existindo mais vítimas identificadas*”.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto interveio, também, o Senhor Presidente da Câmara referindo estarem a falar de moradias de primeira habitação.

Dando continuidade à sua intervenção, o Senhor Vereador, Carlos Santos disse estar a referir-se a estrangeiros, tendo o Senhor Presidente informado *"ter havido muitos estrangeiros que se candidataram e com valores muito elevados"*.

Relativamente aos mesmos, a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia, deu nota de ter havido um caso em que a proprietária estava ausente do País e isso não impediu a apresentação da candidatura, tendo sido tudo tratado via online.

No seguimento dos esclarecimentos prestados, o Senhor Vereador, Carlos Santos disse estar a referir-se *"a zonas raianas com outros municípios que podem estar a ser confundidos. Pertencerem a outros municípios e eles pertencem ao concelho de Tábua"*.

Sobre o referido, a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia informou não ter tido, até esta altura, conhecimento de que algum deles tivesse feito reclamação de que não fez a candidatura dentro do prazo e que gostaria de fazer. No entanto, como referiu *"o caso pode ser exposto à CCDRC, bastando para tal que o lesado se desloque à Câmara e se enquadre dentro do programa de apoio"*.

Ainda, sobre o assunto, o Senhor Vereador Carlos Santos clarificou tratar-se de uma situação com que se deparou, por acaso, aquando de um cross que efetuou a lugares da freguesia de Mouronho que confessou desconhecer e que para sua surpresa encontra dois estrangeiros que também foram vítimas dos incêndios de outubro, que perderam todos os seus haveres, inclusivamente, a documentação de identificação e cuja habitação está implantada no concelho de Tábua, numa zona fronteiriça com outro concelho, daí a apresentação da questão.

A propósito de vítimas dos incêndios, lembrou uma vez mais o trabalho que está a ser desenvolvido pela MAAVIM e a luta que tem travado na ajuda a prestar aos mesmos e, neste contexto, disse que *"já vi políticos com um discurso mais positivo, mais favorável a virem resolver algum problema e darem mais alguma coisa às vítimas e a MAAVIM começou, em Midões, no concelho de Tábua e,*



CÂMARA MUNICIPAL

neste momento, é a voz de quase toda a região Centro. Para eles os meus parabéns”.

De seguida, fez referência ao estado de degradação em que se encontra a estrada que liga Bogalhas a Pinheiro de Coja, assim como a que faz ligação entre Meda de Mouros e Mouronho e cujo arranjo urge efetuar, face ao perigo que representam para quem circula nelas.

Sobre o exposto, o Senhor Presidente da Câmara informou que as referidas estradas serão objeto de intervenção logo que as condições climatéricas o permitam, uma vez que já estavam sinalizadas para esse efeito.

Ainda no uso da palavra e para finalizar a sua intervenção, o Senhor Vereador, Carlos Santos disse verificar em alguns documentos, que vêm e-mails de colaboradores da Câmara e do apoio à Vereação, sugerindo que se alterasse o nome para “Apoio à Vereação com Pelouros” ou então do “Gabinete de Apoio à Vereação do Partido Socialista”, já que como referiu *“os Vereadores do Partido Social Democrata não têm apoio e parece-me mal, porque não configura a realidade. Não nos sentimos representados ali, nem temos esse apoio”.*

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Joaquim Garcia após apresentar cumprimentos aos presentes na reunião, felicitou o Senhor Presidente da Câmara pelo evento da Feira do Queijo que, como referiu *“decorreu com elevados critérios de boa organização”,* sendo também de *“elementar justiça, destacar a alta qualidade dos convidados oficiais presentes”,* estando, por isso, convicto que *“o nome de Tábua vá cada vez mais longe, quer a nível interno como além fronteiras”.*

Relativamente às equipas constituídas para aferir as condições de segurança das coletividades do concelho, questionou o Senhor Presidente da Câmara se já existem conclusões sobre a matéria, dada a relevância da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Q' and a signature that appears to be 'J. B. H. 11'.

Sobre o questionado o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, nesse sentido, foi realizada no dia de ontem uma reunião de esclarecimento direcionada a todas as associações/coletividades do concelho, onde foi prestada aos responsáveis associativos a informação básica sobre licenciamento, legalização e segurança dos edifícios sede, pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e pelos Técnicos das Divisões de Obras Particulares e Municipais da Câmara e que foi dado, também, conhecimento que as obras que venham a ser realizadas nas mesmas, quer em termos de licenciamento, quer de legalização e de utilização, beneficiam de uma redução no pagamento de taxas até 90% e que a Câmara está disponível para colaborar e apoiar no que estiver ao seu alcance.

Findas as intervenções e prestados os necessários esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 03/18, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Deliberação n.º 49 – O Senhor Presidente da Câmara propôs que este ponto e o seguinte fossem retirados da Ordem de Trabalhos, considerando que por manifesta falta de tempo, foi-lhe de todo impossível remeter, atempadamente, aos Senhores Vereadores, as atas a que aludem os referidos pontos, pedindo desculpa por isso.

Sobre o assunto, o Senhor Vereador, Dr. António Martins observou que se trata de uma situação reincidente e, embora compreendendo os motivos expostos pelo Senhor Presidente, entende que deve ser de evitar.

Colocada a proposta à consideração dos Senhores Vereadores, foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 04/18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Deliberação n.º 50 – No seguimento dos termos da deliberação anterior, também este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido aprovação unânime dos Senhores Vereadores.

3. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS/CONTA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE TÁBUA/PROPOSTA.

Deliberação n.º 51 — O Município na prossecução do interesse público, e perante as circunstâncias trágicas derivadas aos incêndios florestais que devastaram a grande maioria do território do concelho de Tábua, nos dias 15 e 16 de outubro de 2017, com a destruição total e/ou parcial de habitações, empresas e respetivos haveres, explorações agropecuárias, florestais e agrícolas, impeliu os órgãos municipais a tomarem, de imediato, medidas urgentes e indispensáveis ao auxílio das populações afetadas, tendo o Município criado, para o efeito, uma conta solidária aberta, entre os dias 26 de outubro e 1 de novembro, para que todos os cidadãos solidários a esta causa pudessem depositar donativos em dinheiro.

Para que os apoios/donativos financeiros possam ser atribuídos equitativamente e de uma forma transparente, foi presente a proposta de Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Vítimas dos Incêndios de Outubro de 2017 e Nota Justificativa e modelo de procedimentos, documentos que se dão por reproduzidos, que define as regras/critérios de atribuição e distribuição dos referidos apoios e respetivos procedimentos administrativos.

Não estando em causa um regulamento que imponha deveres, encargos, ónus, sujeições ou sanções que causem prejuízos ou restrinjam direitos ou interesses legalmente protegidos, propõe-se atribuir efeitos retroativos à data da primeira deliberação da Câmara Municipal, lançando mão da atribuição da eficácia retroativa que resulta da aplicação, à contrário sensu, do artigo 141.º do



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- viii) Nomear como responsáveis pela direção do procedimento administrativo, a Chefe da DAF, Dra. Sofia Félix e a Jurista, Dra. Alexandra Bento.

Relativamente a este assunto os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “ Os Vereadores do PSD, na votação que pretende que este Órgão delibere aprovar o documento em epígrafe, votam favoravelmente e apresentam as seguintes considerações:

- *É este um instrumento relevante para os propósitos a que se propõe, pecando pela aplicação tardia, na certeza de que quem doou, gostaria de já ter visto o seu dinheiro aplicado e não no banco;*
- *Estamos na presença de uma boa possibilidade de o Município demonstrar a forma de aplicação da verba de 10.000,00€ poupada na iluminação de Natal, cujo móbil único, tal como divulgação, foi o que consta no Regulamento agora em apreço;*
- *Os beneficiários deveriam ser, prioritariamente, aqueles que pelos diversos motivos não tiveram direito a ajudas;*
- *Não fica clara a data final do período de depósitos de donativos financeiros na conta solidária”.*

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 5/2018, para produção de efeitos imediatos.

4. MUKI SOLAR, LDA./PARQUE SOLAR DE TÁBUA/ACOLHIMENTO DE PROJETO.

Deliberação n.º 52 — Presente o ofício da Muki Solar, Lda., ref.ª. MI.2017.145, de 11 de agosto de 2017, que se dá por reproduzido, solicitando parecer positivo relativamente ao projeto fotovoltaico – Parque Solar de Tábua, que pretende instalar no concelho de Tábua.

Tendo em consideração as mais-valias que um projeto desta natureza, poderá trazer para o concelho, caso venha a ser concretizado, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'J. A. S.'.

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA).

Assim e considerando a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que lhes é consagrado pelos artigos 112.º, n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa e de acordo com a competência prevista na alínea v), do n.º 1 do artigo 33.º, o Despacho n.º 9896-B/2017 e demais legislação relativa aos incêndios ocorridos em 2017, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) Aprovar a proposta de Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Vítimas dos Incêndios de Outubro de 2017 e respetiva Nota Justificativa;
- ii) Publicitar o início do procedimento, após decisão da Câmara Municipal, nos termos do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e conforme os procedimentos constantes no modelo anexo;
- iii) Aprovar a proposta de Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Vítimas dos Incêndios de Outubro de 2017 e respetiva Nota Justificativa;
- iv) Aprovar a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea a) e d) do n.º 3 do artigo 100.º do CPA;
- v) Aprovar a não submissão a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA;
- vi) Submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 33.º, n.º 1, alínea K, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do plasmado no artigo 25.º, n.º 1 alínea g), da citada Lei;
- vii) Atribuir efeitos retroativos à data da presente deliberação;



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'A. J. L.'.

abstenções, declarar reconhecer o interesse do projeto "Parque Solar de Tábua" considerando o seu cariz estratégico.

Sobre o assunto, os Vereadores do PSD votaram favoravelmente na salvaguarda do seguinte:

- cedência voluntária dos terrenos, através da negociação de contrapartidas com os proprietários;
- imperativo de diálogo com a população, no sentido do esclarecimento cabal do alcance do projeto e;
- sede da empresa localizada no concelho de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 5/2018, para produção de efeitos imediatos.

5. EMPATHY VOICES, LDA./RASTREIO AUDITIVO/PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO/ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 53 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o e-mail datado de 16 de janeiro de 2018, da Empathy Voices, Lda., documento que se dá por reproduzido, através do qual foi solicitada a cedência de espaço público destinado a uma unidade móvel de rastreio auditivo gratuito, para o dia 9 de março, das 9:00h às 20h.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, ao isentar a empresa em questão do pagamento de taxas, pela ocupação de espaço público.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

6. ISENÇÃO DE TAXAS/LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS VIAS PÚBLICAS E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 54 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os pedidos de isenção relativos às Licenças de Ocupação de Espaço Público e Licenças Especiais de Ruído, solicitadas pelas entidades elencadas na informação n.º 11/2018/BU, da Técnica Superior Liliana, Cristóvão, datada de 5 de março em curso, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas prevista no art.º 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

RECURSOS HUMANOS

7. PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO.

Deliberação n.º 55 — Na sequência da aprovação pela Assembleia Municipal, na sessão de 28 de fevereiro de 2018, das alterações ao Mapa de Pessoal do Município de Tabua para 2018, constantes da Proposta n.º 02/2018, foi presente a Proposta n.º 03/2018 do Senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de março em curso, que se dá por reproduzida, em que propõe, para efeitos do disposto nos números 2 e 3 do art. 3.º, conjugado com os artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que se proceda à abertura dos procedimentos concursais para celebração de vários contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos no referido Mapa de Pessoal, no âmbito Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, conforme indicado no quadro seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Flexível	Subunidade ou Serviço Enquadrado por Norma Legal Específica	Carreira	Categoria	Área Profissional	Número de Postos de Trabalho a Concurso	Número Previsível de Opositores
-----	Serviço Municipal de Proteção Civil	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Serviços Gerais	1	1
Unidade dos Serviços Integrados da Presidência	-----	Especialista de Informática	Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2	Informática	1	1
		Técnico Superior	Técnico Superior	Ciências da Comunicação	1	1
				Economia	1	1
				Gestão	1	1
				Direito	1	1
Divisão Administrativa e Financeira	Recursos Humanos	Técnico Superior	Técnico Superior	Administração e Finanças	1	1
Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística	Secção Administrativa	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Administrativa	1	1
Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente	---	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	2
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	10	59
Divisão de Educação e Desenvolvimento Social	Ação Social, Educação, Cultura e Turismo	Técnico Superior	Técnico Superior	Psicologia	1	2
				Serviço Social	2	2
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Serviços Gerais (Educação)	18	57
				Serviços Gerais (Cultura)	3	4

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, concordar com a referida proposta.

Relativamente a este assunto os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do PSD, abstêm-se e apresentam a seguinte declaração de voto:*

- *“Consideram esta medida legislativa trazida com a Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, como de validade inquestionável, pecando até por tardia.*



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a checkmark.

Contudo,

- *Desconhecem as necessidades ao nível dos postos de trabalho, nomeadamente os que se referem a necessidades permanentes, pelo que não se podem pronunciar a este respeito, posição esta já assumida nas reuniões n.ºs 4/2017 e 4/2018, pelos mesmos motivos, quando da apresentação do mapa de pessoal para o corrente ano".*

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 5/2018, para produção de efeitos imediatos.

CONTABILIDADE

8. 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 2.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP.

Presente a 2.ª Alteração ao Orçamento e a 2.ª Alteração às GOP, que acompanham a informação n.º 003/CF/18, da Contabilidade, datada de 27 de fevereiro de 2018, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

9. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 700.000,00€/APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Deliberação n.º 56 — Presente o Contrato de Crédito a curto prazo, na modalidade de Abertura de Crédito em Conta Corrente, até ao montante de 700.000,00 € (setecentos mil euros), datado de 05 de março de 2018, do Banco BPI, S.A., que se dá por reproduzido, a celebrar entre a referida instituição bancária e o Município de Tábua e que se destina a colmatar necessidades de tesouraria.

Após análise das cláusulas constantes do mesmo, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar as mesmas, bem como concordar com a outorga do referido contrato pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea a) e b) do art. 35.º da Lei n.º 75/2013,



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D.' and several other marks.

de 12 de setembro, na sua atual redação, a ser autenticado nos termos da minuta do Termo de Aceitação, que acompanhou o mesmo e que se dá por reproduzido.

Sobre a votação deste assunto, o Senhor Vereador, Dr. António Martins referiu que *"a intenção dos Vereadores do PSD, na primeira reunião que se falou do assunto e a declaração que lavraram, foi sempre no sentido de contrariarmos este empréstimo e toda a justificação que lá está, é a nossa postura contra o empréstimo, reconhecendo que, eventualmente, poderemos não ter feito a interpretação correta. Hoje, abstenho-nos por dificuldades em nos pronunciarmos, perante a linguagem técnica que ali está e acreditando que está bem feito"*.

Interveio, igualmente, o Senhor Vereador, Carlos Santos observando que o voto vai no sentido da abstenção, apesar de, como referiu *"termos votado a favor porque quando olhei para a proposta vi que este empréstimo era um bom negócio para a Câmara. O meu problema está na parte contabilística que já falei"*.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 5/2018, para produção de efeitos imediatos.

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

10. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.

Presentes as listas de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que se dão por reproduzidas, onde constam os processos submetidos a despacho da Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira, com competência subdelegada, como se indica:

- processo de legalização, deferido em 8 de janeiro de 2018;
- projetos de arquitetura e projetos de especialidade e licenciamento, deferidos de 09 a 19 de fevereiro de 2018.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and a signature that appears to be 'Luís Marques'.

11. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 57 — Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 52/2017-SAD/40/019, que se dá por reproduzido, em que é requerente Maria de Lourdes Gil Patrício Varandas da Costa, referente à obra de “Alteração de edificação destinada a empreendimento turístico – TER – casa de campo”, situada no lugar designado por Pereiro, Pinheiro de Coja, União de freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto de arquitetura, com as seguintes condições:

- as infraestruturas em falta serem da responsabilidade do promotor;
- existência de uma área de receção e atendimento a hóspedes que cumpra os requisitos previstos no artigo 13.º da Portaria n.º 937/2008, de 20/8.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 5/2018, para produção de efeitos imediatos.

12. LOTEAMENTOS URBANOS / OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Deliberação n.º 58 — Presente o processo de Alteração ao Loteamento Urbano com o Alvará nº 02/1995, que se dá por reproduzido, emitido em nome de Fontartécnica – Construções e Urbanismo, Lda, situado no lugar de Cabeça do Cão – Urbanização Sol Arcada, Fonte Arcada, freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a alteração à licença de Loteamento.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 5/2018, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'D'.

13. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 59 — Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, registado no SGD sob o n.º 136, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Antero Santos Raposo, cujos comproprietários serão Maria Carolina Rosa Miranda Dinis e João Eduardo Rosa Miranda Dinis, sendo o negócio jurídico subjacente a doação, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 3198, situado no lugar de Fontainha, Espariz, na união de freguesias de Espariz e Sinde e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 13/2018, datada de 16 de fevereiro de 2018, do Sr. Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora com competência delegada de 19/02/2018, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

Deliberação n.º 60 - Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, registado no SGD sob o n.º 124, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Edith Tietje Schonewille, cujos comproprietários serão Leonie Marijke Postma e James Martin Dempsey, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 5254, 5250, 5263, 5258 e 5264, situado no lugar de Fontanheira, Covas, na união de freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 12/2018, datada de 16 de fevereiro de 2018, do Sr. Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and several other marks.

favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora com competência delegada de 19/02/2018, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude dos prédios terem uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 61 - Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, registado no SGD sob o nº 121, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, Notário do Cartório Notarial de Tábua, cujos comproprietários serão Mário Fernando Pereira de Carvalho e Lídia Pereira Carvalho Alves, sendo o negócio jurídico subjacente a partilha, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 5093, situado no lugar de Cai Água, Pinheiro de Coja, na união de freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 11/2018, datada de 16 de fevereiro de 2018, do Sr. Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora com competência delegada de 19/02/2018, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude dos prédios terem uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 62 - Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, registado no SGD sob o nº 215, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto,



CÂMARA MUNICIPAL

9
R
11
A
D

apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, Notário do Cartório Notarial de Tábua, cujos comproprietários serão Ricardo Jorge Peres da Costa e Carolina Aminata do Sacramento Guerra Ventura, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 710, situado no lugar de Vale de Ferreiros, freguesia e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 16/2018, datada de 27 de fevereiro de 2018, do Sr. Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora com competência delegada de 27/02/2018, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude dos prédios terem uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 63 - Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, registado no SGD sob o nº 216, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, Notário do Cartório Notarial de Tábua, cujos comproprietários serão Ricardo Jorge Peres da Costa e Carolina Aminata do Sacramento Guerra Ventura, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 707, situado no lugar de Vale de Ferreiros, freguesia e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 17/2018, datada de 27 de fevereiro de 2018, do Sr. Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora com competência delegada de 27/02/2018, de emissão de parecer



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude dos prédios terem uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 5/2018, para produção de efeitos imediatos.

14. DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TAXA PELA REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS (TMU) PARA 2018.

Deliberação n.º 64 — Presente a informação n.º 005/2018 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, sobre a taxa pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas (TMU) para 2018, que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o valor de 4.316.230,00€ de custos para a realização de infraestruturas e equipamento gerais, definidos no PPI para o ano de 2018, para efeitos de cálculo da TMU.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 5/2018, para produção de efeitos imediatos.

15. DEFINIÇÃO DE CONCEITO DE “ESTADO DE RUÍNA”, PARA EFEITOS DE EMISSÃO DE CERTIDÕES REQUERIDAS PELOS MUNICÍPES.

Deliberação n.º 65 — Presente a informação n.º 006/2018 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, sobre o conceito de “Estado de Ruína”, para efeitos de passagem de certidões destinadas à atualização do IMI ou à instrução de processos de transmissão de bens imóveis, que se dá por reproduzida.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D' and various initials like 'A.', 'B.', 'C.', 'D.', 'E.', 'F.', 'G.', 'H.', 'I.', 'J.', 'K.', 'L.', 'M.', 'N.', 'O.', 'P.', 'Q.', 'R.', 'S.', 'T.', 'U.', 'V.', 'W.', 'X.', 'Y.', 'Z.'.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar que o conceito proposto, ou seja, um edifício está em ruína quando se encontra num estado muito avançado de degradação, com desmoronamento dos elementos estruturais, designadamente paredes ou estrutura resistente, total ou parcial, que torna técnica e economicamente inviável a sua reparação e/ou conservação, e desde que verifique uma ou mais das seguintes condições:

- Restos de construções antigas que desmoronaram ou foram demolidas, designadamente fundações e paredes resistentes;
- Edifícios recentemente demolidos, total ou parcialmente, por iniciativa do proprietário ou por imposição administrativa, cuja estrutura estava em risco de ruína ou era irrecuperável, desde que o espaço se mostre devidamente limpo;
- Edifícios antigos que apresentam desmoronamento dos elementos estruturais, designadamente paredes ou estrutura resistente, total ou parcial, desde que os elementos construtivos que subsistem apresentem garantias de estabilidade e que não ofereçam perigo para a segurança de pessoas e bens nem risco para a saúde pública;
- Imóveis que tenham sido objeto de vistoria efetuada ao abrigo do artigo 90.º do RJUE e que o relatório da mesma tenha concluído pela irrecuperabilidade da estrutura e pela necessidade de demolição total ou parcial do edifício para proteção de pessoas e bens.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 5/2018, para produção de efeitos imediatos.

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

16. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 66 — Presente o ofício enviado pela empresa Sondagens Luís Neves Unipessoal, Lda., registado em 17/05/2017 no Sistema de Gestão Documental sob o n.º 643, documento que se dá por reproduzido, e onde é



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'M' and a signature that appears to be 'J. P.'.

requerida a autorização de cessão de posição contratual por parte de Sondagens Luís Neves Unipessoal, Lda., adjudicatária da empreitada de "Construção do sistema de drenagem de águas residuais de Vale de Taipa, Babau e Sevilha – Concurso Público nº 01-E/2017.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à Informação Jurídica nº 01/2018 da Sra. Dra. Inês Gonçalves, Jurista, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1.º Autorizar a cessão da posição contratual solicitada pela Sociedade Sondagens Luís Neves Unipessoal, Lda., nos termos do artigo 319.º do Código dos Contratos Públicos na sua redação dada pelo anterior diploma, à Sociedade Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos Lda., condicionando o início da sua execução às seguintes condições: a) Entrega do Plano de Trabalhos e do Cronograma Financeiro; b) entrega do Contrato de Cessão da Posição Contratual, celebrado entre as referidas empresas, o qual deverá fazer parte do contrato inicial devendo ser efetuado o devido averbamento e demais procedimentos;

2.º Solicitar aquando da entrega dos documentos solicitados, a apresentação de caução equivalente a 5% do valor do contrato, para garantir a boa execução dos trabalhos, sendo que a Câmara Municipal não libertará a caução apresentada pela co-contratante, até à substituição da mesma pelo cessionário.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 5/2018, para produção de efeitos imediatos.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 39-B/2017, relativo a "Aquisição de Sinalética Toponímia para a freguesia de Tábuia", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Go Outdoor, Lda., pelo valor de 10.012,50€ (dez mil, doze



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 29 de novembro de 2017.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 41-S/2017, relativo a "Aquisição de Serviços de Manutenção do Software AIRC", que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade AIRC – Associação Informática da Região Centro, pelo valor de 24.931,33€ (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e um euros e trinta e três cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 30 de novembro de 2017.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 43-S/2017, relativo a "Aquisição de Serviços e Equipamentos de Disponibilização de Conteúdos Multimédia do Município de Tábuva", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Skillmind – Consultoria e Sistemas de Informação, S.A., pelo valor de 40.700,00€ (quarenta mil e setecentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 16 de janeiro de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 44-B/2017, relativo à aquisição de "Sistema de apoio à modernização administrativa (SAMA) – Aquisição de software – Solução de atendimento, Serviços online e Gestão Documental", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa AIRC – Associação de Informática da Região Centro, pelo valor de 72.196,23€ (setenta e dois mil, cento e noventa e seis euros e vinte e três cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 07 de dezembro de 2017.

A Câmara toma conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 45-S/2017, relativo à “Elaboração dos projetos base e dos projetos de execução da reabilitação das ETAR de Touriz e São Simão”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa CTGA II Internacional, Lda., pelo valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 12 de janeiro de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 46-S/2017, relativo à “Aquisição de Serviços Técnicos de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Seghisa – Gabinete Técnico de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda., pelo valor de 21.240,00€ (vinte e um mil, duzentos e quarenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19 de janeiro de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 47-S/2017, relativo à “Aquisição de Serviços de Medicina Preventiva”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa António Saúde Sequeira Unipessoal, Lda., pelo valor de 19.980,00€ (dezanove mil, novecentos e oitenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 16 de janeiro de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 48-S/2017, relativo à “Aquisição de serviços para elaboração do Plano Municipal de Cultura”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Sociedade Portuguesa de Inovação – Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A., pelo valor de 25.000,00€



CÂMARA MUNICIPAL

(vinte e cinco mil euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 12 de janeiro de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 49-S/2017, relativo à “Aquisição de Serviços de limpeza e sucção das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e Estações Elevatórias de Águas Residuais (EEAR) do concelho de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Sanicanal – Ecologia e Ambiente, Lda., pelo valor de 22.237,50€ (vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 12 de janeiro de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 50-S/2017, relativo à “Aquisição de serviços de operação e manutenção das ETAR e EEAR do concelho de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda., pelo valor de 24.990,00€ (vinte e quatro mil, novecentos e noventa euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 12 de janeiro de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 51-B/2017, relativo à aquisição de “Modernização Administrativa – Datacenter / Backup – Aquisição de Hardware”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Espectro – Sistemas de Informação, S.A., pelo valor de 6.421,00€ (seis mil, quatrocentos e vinte e um euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 12 de janeiro de 2018.

A Câmara toma conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 52-S/2017, relativo à “Elaboração do Projeto de Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Carlos Santos – Arquitectura e Urbanismo, Lda., pelo valor de 31.950,00€ (trinta e um mil, novecentos e cinquenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 16 de janeiro de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

17. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 67 — Presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da empresa Socitop Unipessoal, Lda., da empreitada de “Pavimentações e terraplanagens diversas no concelho – EM 501 e EM 501-1” – Concurso Público nº 02-E/2016, no valor de 50.034,29€ (cinquenta mil, trinta e quatro euros e vinte e nove centimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Deliberação n.º 68 - Presente o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada de “Arranjos exteriores do Pavilhão Multiusos de Tábua” – Concurso Público nº 02-E/2017, no valor de 126.958,27€ (cento e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e oito euros e vinte e sete centimos), certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and a signature that appears to be 'J. P.'.

Relativamente à abstenção, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: “ *abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidos quaisquer informações acerca das mesmas*”.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 5/2018, para produção de efeitos imediatos.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

18. CORPO NACIONAL DE ESCUTAS/AGRUPAMENTO 972 DE MIDÕES/TREINO DE VOLEIBOL/PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA DE DESPORTO MUNICIPAL DE MIDÕES.

Deliberação n.º 68 — Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pedido de cedência das instalações da Sala Municipal de Desporto de Midões, solicitado pelo Agrupamento de Escuteiros de Midões, através do ofício n.º VOL-02/2018, de 19 de fevereiro de 2018, que se dá por reproduzido, destinadas à realização do jogo de treino de Voleibol, do dia 25 de fevereiro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato de deferimento de isenção do pagamento de taxas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas Municipais de Desporto do Concelho de Tábua, concedido à mencionada entidade.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 5/2018, para produção de efeitos imediatos.

19. EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS DA REGIÃO DE COIMBRA/CONCURSO DE IDEIAS E NEGÓCIOS/ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS.

Deliberação n.º 69 — Presente a informação n.º 04/2018, do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 26 de fevereiro, findo, que se dá por reproduzida, onde é



CÂMARA MUNICIPAL

solicitado que, no âmbito dos Concursos Municipais de Ideias e Negócios, inseridos na 5.ª Edição do Programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra” 2017/2018, o Município de Tábua atribua aos alunos e professores participantes, os prémios a seguir indicados, para além do prémio e certificados de participação mencionados no artigo 15.º do Regulamento inerente aos concursos em questão:

- 1.º Prémio: Bilhete Geral FACIT e Cartão Voucher Desporto(15€), a cada aluno da equipa;
- 2.º e 3.º Prémio: Bilhete Geral FACIT e Cartão Voucher Desporto (10€), a cada aluno da equipa;
- Participantes (Professores e Alunos) – Bilhete Geral da FACIT.

Face à importância que a participação num Concurso desta natureza tem para alunos e professores e tendo em consideração os objetivos do citado Programa, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero, votos contra e zero abstenções, concordar com a atribuição dos referidos prémios.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 5/2018, para produção de efeitos imediatos.

20. RUGBY CLUBE DE TONDELA/TORNEIO INTER-REGIONAL DE SUB 14/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CAMPO RELVADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.

Deliberação n.º 70 — Presente o e-mail, datado de 15 de fevereiro em curso, do responsável pelo Rugby Clube de Tondela, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do campo relvado do Estádio Municipal de Tábua para realização da 4.ª jornada do Torneio Inter-Regional de Sub 14, no próximo dia 11 de Março, entre as 10:00h às 17:00h.

Considerando haver viabilidade na cedência das referidas instalações para os fins, dia e horário pretendidos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a mencionada entidade



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'H' and a circular stamp.

do pagamento de taxas, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 32.º do Regulamento do Regulamento do Estádio Municipal de Tábua.

21. UTILIZADORES DAS PISCINAS MUNICIPAIS-COMPENSAÇÃO.

Deliberação n.º 71 — Presente a informação n.º 03/2018, do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 26 de fevereiro, findo, que se dá por reproduzida, propondo a isenção do pagamento da mensalidade do mês de março a todos utilizadores das Piscinas Municipais, como forma de compensação pelo tempo que ficaram privados do uso das mesmas, devido a avaria nos equipamentos que afetou o normal funcionamento da referida infraestrutura municipal.

Face aos motivos expostos na referida informação e sendo, a prestação de um serviço com qualidade, uma das principais preocupações da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a isenção proposta.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 5/2018, para produção de efeitos imediatos.

22. TRANSDEV/FORMAÇÃO PARA MOTORISTAS/PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA.

Deliberação n.º 72 — Presente o e-mail, datado de 9 de Janeiro de 2018, da TRANSDEV, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações do Centro Cultural de Tábua, para a realização de formação a motoristas, nos dias 6, 7, 8, 26, 27 e 28 de março, em curso.

Considerando haver viabilidade para concretização do pedido solicitado, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência das referidas instalações, para os dias em questão.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 5/2018, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

23. NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE TÁBUA/19.º TORNEIO DE FUTSAL/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS.

Deliberação n.º 73 — Presente o e-mail, datado de 2 de março, em curso, do Presidente da Direção do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações do Pavilhão Multiusos de Tábua, para a realização do evento desportivo “19.º Torneio de Futsal do Núcleo S.C.P”, que irá decorrer entre 24 de março e 7 de abril de 2018.

Considerando haver viabilidade na cedência das referidas instalações para os fins e dias pretendidos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar o mencionado Núcleo do pagamento de taxas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 37.º do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua, conjugado com a alínea a), n.º 2 do artigo 10.º, capítulo III, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 5/2018, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,